

ATA/MEMÓRIA

Reunião:	8ª Reunião do Comitê Gestor de Logística Reversa do Setor de Alimentos
Data:	22 de Março de 2016
Local:	Campus da Indústria, Curitiba.
Participantes:	Conforme lista de presença no final do documento.
Principal encaminhamento:	Validação do Folder, Termo de Cooperação e o projeto dos PEV's.

Ata da Reunião

No dia 22 de Março de 2016 foi realizada a oitava reunião do Comitê Gestor de Logística Reversa do Setor de Alimentos (CGLR) com objetivo de aprovar a ata da 7ª reunião do CGLR e a ata da 1ª reunião do Grupo Técnico (GT), apresentar o folder de educação ambiental, o modelo do Termo de Compromisso, pré projeto sobre os Pontos de Entrega Voluntária (PEV), calendário e outros assuntos. A Reunião foi realizada no Campus da indústria, durante o período da manhã.

O Sr. Elcio Herbst (SENAI/PR) fez a leitura da ata da reunião anterior e a ata da reunião do Grupo Técnico – esta fora aprovada por unanimidade pelos membros permanentes presentes. Ainda em relação à ata, o Sr. Barion informou que foi realizada a apresentação sobre o comitê gestor de LR de Alimentos, na reunião do R20 conforme previsto. E na oportunidade comentou sobre a apresentação do CEMPRE, e questionou o grupo de que maneira vamos trabalhar a questão das empresas que não aderem ao PLR do setor, pois fazem parte do acordo setorial? O Sr. Maurício (CONDOR) comentou que apesar do setor viver um momento “cinza”, o ideal é fazer o que o acordo setorial determina, porém as ações do Estado não devem ser interrompidas, os trabalhos precisam continuar.

O Sr. Alessandro (SINCABIMA) sugeriu que poderia ser feita uma consulta no órgão ambiental, para verificar qual é o posicionamento com relação ao acordo setorial.

O Sr. Barion (SINCABIMA) complementou afirmando que os trabalhos/ações do Comitê Gestor devem prosseguir independente do acordo setorial, e em parceria com a FIEP, vão procurar apoio jurídico e tentar trazer mais sindicatos para compor a equipe de membros permanentes.

A Sra. Patrícia (ACP) complementou com relação ao acordo setorial, que a SEMA já se posicionou e que haverá multas para aqueles que não estiverem contemplados em algum PLR.

Dando continuidade a pauta da reunião, a Sra. Franciele Freitas (SENAI) apresentou o folder com todas as alterações realizadas e sugestões dos sindicatos. Solicitaram que o layout seja avaliado (imagens, cor do fundo, fotos de produtos do setor de alimentos, etc.). O mesmo será encaminhado via e-mail e deverá ser validado até 20/04/16. Já relacionado ao folder com foco de educação ambiental do comércio e do consumidor, a Sra. Patrícia (ACP) informou que na data 22/03 estaria em reunião para definição do

conteúdo da cartilha informativa, como 1ª ação seria a sensibilização do comércio e posteriormente do consumidor. Esta cartilha poderá ser distribuída para todo o comércio. A mesma será enviada via e-mail para o SENAI.

O Termo de compromisso foi apresentado também pela equipe técnica do SENAI, e houve solicitação de algumas alterações;

- Mudar de “Termo de compromisso” para “Termo de cooperação”;
- Deixar mais objetivo e mais brando;
- Inserir metas/responsabilidades da indústria e do comércio;
- O termo será entre FIEP, Comitê Gestor de Alimentos e elos do comércio (citar nome das instituições);
- Considerar o acordo setorial e vincular ao PLR;
- Prazo: SENAI encaminhará com as alterações até 31/03/16 e o mesmo será validado pelo CGA até 19/04/16.

O Sr. Rafael (FIEP) comentou que o SINCAPR havia encaminhado um alerta para seus associados/filiados com relação ao tema da LR. Na oportunidade, os sindicatos do setor avaliaram e optaram por elaborar algo similar para trabalhar com os associados na questão da educação ambiental. Sendo assim, ficou como incumbência do SINCABIMA elaborar o modelo do “alerta” e encaminhar a todos os sindicatos para avaliarem. Após validação do Comitê Gestor, o mesmo será enviado aos associados. Logo, 1ª ação: encaminhar o “alerta” aos associados, 2ª ação: encaminhar os folders de educação ambiental com maiores informações.

Na sequência foi apresentada a minuta da Resolução da SEMA, e todos os membros gostariam de avaliar com mais tempo, pois é um documento de alta relevância. O Sr. Rafael (FIEP) irá agendar uma reunião com os advogados dos sindicatos para estudar e discutir maiores detalhes do documento.

O Sr. Elcio deu continuidade na reunião, apresentando o projeto sobre os Pontos de Entrega Voluntária (PEV's), e para complementar o Sr. Maurício (Condor) fará um levantamento de todos os supermercados que já possuem seus PEV's e o mesmo será encaminhado à equipe técnica do SENAI, se possível até 31/03.

Desta forma, seguem abaixo os encaminhamentos:

ENCAMINHAMENTOS

- FIEP e SINCABIMA: convidar o Sr. Paulo César Naujack da FECOMÉRCIO para a próxima reunião do CGA;
- SENAI: encaminhar via e-mail o folder para validação do CGA até 20/04/16;

-
- FIEP: dar apoio na busca de mais sindicatos para o Comitê;
 - ACP: encaminhar o folder de educação ambiental elaborado para o setor do comércio;
 - SENAI: enviar para todos os membros o Termo de Cooperação com todas as alterações até 31/03/16;
 - SINCABIMA: criar o modelo de "alerta" e passar para todos os membros do CGA validarem, prazo: 31/03/16;
 - FIEP: agendar reunião com os advogados dos sindicatos para avaliarem a minuta da resolução da SEMA;
 - APRAS: realizar o levantamento de todos os PEV's já existentes em supermercados até 31/03, para complementar o projeto apresentado pelo SENAI;
 - Data e local da reunião do GT: 31 de Março, das 13h00 até 17h00 no Campus da Indústria;
 - O objetivo da próxima reunião do Comitê será o acompanhamento das ações e resultados da equipe técnica no tocante à implantação do Plano de LR.

Sem maiores considerações, o grupo encerrou as atividades com as deliberações descritas no presente documento.

Atenciosamente,

Eng^a Franciele T. T. de Freitas